



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO VI - EDIÇÃO Nº 027/2026 – SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano VI - Edição Nº 027/2026
Publicado em 27/02/2026

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO VI - EDIÇÃO Nº 027/2026 – SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 014/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 08/02/2026 até 26/03/2026, mediante laudo médico pericial ao servidor: LEOSMAR STADEL portador da matrícula 1465-1, com o cargo de Professor no quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 08 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 015/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 23/02/2026 até 03/04/2026, mediante laudo médico pericial ao servidor: IURY HENRIQUE SLOMPO portador da matrícula 3776-1, com o cargo Operador de Máquinas I no quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Agricultura deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 016/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 24/02/2026 até 25/03/2026, mediante laudo médico pericial ao servidor: MARLI DA LUZ portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 017/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 21/01/2026 até 06/03/2026, mediante laudo médico pericial a servidora Sra. ELOIZA DE FATIMA PEREIRA, portadora da matrícula 3528-1, com o cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO VI - EDIÇÃO Nº 027/2026 – SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 – PMC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº 03/2026 PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO COMERCIAL E RESIDENCIAL, NO DISTRITO DO CAVACO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**, de acordo com o parecer e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

PAULO CESAR FERREIRA – AUTO PEÇAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.082.137/0001-00, sediada na Rua Principal, Cavaco – Cantagalo/PR, no valor total de **R\$ 29.160,00** (vinte e nove mil e cento e sessenta reais).

Cantagalo, 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO COMERCIAL E RESIDENCIAL, NO DISTRITO DO CAVACO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADA: PAULO CESAR FERREIRA AUTO PEÇAS

CNPJ nº 15.082.137/0001-00

Representada pelo Sr. PAULO CESAR FERREIRA

Preços contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, NO PERÍMETRO URBANO, DO DISTRITO DO CAVACO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. A EMPRESA DEVE UTILIZAR VEÍCULO DE CARROCERIA ABERTA, PODENDO SER CAMIONETE E/OU CAMINHÃO, SENDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DEVERÁ SER REALIZADA NO MÍNIMO UMA VEZ NA SEMANA.	12	MÊS	R\$ 2.430,00	R\$ 29.160,00

Data da contratação: 27 de fevereiro de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

ÀS 10H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026,
NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
LEILÃO 001/2026



PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



RENAULT/LOGAN EXP 1.6,
PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009.
Renavam: 00132019957.
R\$ 9.600,00



FIAT/MOBI LIKE 1.0
PLACA FNB-6H83, Ano/Modelo: 2019/2020.
Renavam: 01207831830.
R\$ 20.000,00



FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA: BBC-1024, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107894392.
R\$ 18.200,00



FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA BBC-1091, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107929501.
R\$ 18.200,00



VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV
PLACA: AVF-6106, Ano/Modelo: 2012/2012.
Renavam: 00459368087.
R\$ 10.500,00



I/PEUGEOT PART REVES AMBULÂNCIA
PLACA: BCT-5804, Ano/Modelo: 2018/2019.
Renavam: 01175689545.
R\$ 22.300,00



(5) CINCO UNIDADES DE BOTIJÃO DE CRIOGÊNICO PARA ARMAZENAR SÊMEN BOVINO CONGELADO 20 LTS DE NITROGÊNIO
R\$ 500,00



DIVERSAS PEÇAS DE SUÇATAS DE ELETRÔNICOS, TVs, CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, ETC.
R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Transforma desafios em conquista para todos!

ALVARÁ 2026

Atenção para a retirada do Alvará 2026, os quais já estão disponíveis para a retirada na Prefeitura Municipal.

As opções de pagamento:

> parcela única com desconto de 10% até o dia 20 de março de 2026.

> ou dividido em 3 parcelas.

ATENÇÃO! Após esta data serão cobrados juros e multa.

➡ O boleto para pagamento da taxa do alvará pode ser retirado na Prefeitura ou impresso no site.